

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 1195/2019

PROPONENTE(S): Ver^a **Fernanda Miranda**
Reinaldo Elias

DATA DA ENTRADA: 26/02/2019

- EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- VETO TOTAL
- VETO PARCIAL
- EMENDA

EMENTA: Dispõe sobre medidas de proteção contra a violência obstétrica e de divulgação de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério no Município de pelotas e dá outras providências.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), DE ACORDO COM A TÉCNICA LEGISLATIVA

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
- Devolução ao Autor
- Outras providências

Pelotas, 21 de MARÇO de 2019.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO